



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso I do artigo 74 e no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a instrução processual que demonstra a inviabilidade de competição,

**AUTORIZA** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação nº 10/2025, referente ao Processo nº 371/2025, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE PLATAFORMA DIGITAL ESPECIALIZADA EM PESQUISA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, INCLUINDO ACESSO PARA, NO MÍNIMO, 6 (SEIS) USUÁRIOS, COM RECURSOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E TERMOS DE REFERÊNCIA, COM ACESSO INTEGRADO A BASES DE DADOS PÚBLICAS E PRIVADAS, pelo valor total de R\$ 17.375,00 (dezessete mil, trezentos e setenta e cinco reais), junto à empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95.

Determina-se que o presente ato de autorização seja devidamente publicado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Taguaí, em conformidade com o parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de publicidade e transparência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Taguaí, 15 de dezembro de 2025.

---

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

Prefeito Municipal